



## ATA DE REUNIÃO

1 Aos vinte e três dias de maio de dois mil e dezenove, às 14h30, compareceram na sala de  
2 reuniões da SMRH/SEPLAD, situada na Rua Solimões, 160, São Francisco, as pessoas  
3 nominadas na lista de presença anexa a esta ata, representando a SMRH, SGM, SME e os  
4 representantes do SISMMAC. Pauta: Pauta de Reivindicações 2019. Iniciou a reunião com a  
5 Administração justificando a ausência da Superintendente da SMRH, em seguida foi retomada  
6 da pauta. **12 – Educação Especial –** retornar o profissional do magistério como profissional  
7 de apoio, revogando a medida que substituiu esses profissionais por estagiários. **SISMMAC**  
8 questiona se a Administração tem interesse em retomar o modelo anterior. Administração  
9 informa que a resposta está clara, até o presente momento não há queixa que não tenha sido  
10 solucionada. SISMMAC pergunta sobre o que foi tratado na audiência do Ministério Público do  
11 Trabalho. Administração responde que as respostas foram encaminhadas ao Ministério Público  
12 do Trabalho. SISMMAC pontuou quanto à qualidade dos procedimentos e solicita que a  
13 Administração acompanhe. SISMMAC pergunta se não existe reclamação e indaga a origem  
14 do caso trazido pelo Ministério Público do Trabalho. SISMMAC questiona se hoje existe caso  
15 em que o atendimento continue sendo realizado por profissional do magistério. Administração  
16 responde que existe apenas um caso decorrente de liminar em ação judicial. SISMMAC solicita  
17 informação do número dos autos em que foi concedida liminar. Administração responde que irá  
18 levar o pedido para avaliação da Procuradoria. **12.1 Realizar cadastro de educação especial a**  
19 **fim de suprir a demanda nas diversas modalidades de atuação.** Administração responde que  
20 a solicitação foi atendida, 55 classificados estão lotados na Educação Especial, informa que a  
21 relação dos classificados, e convocados com a situação individual dos profissionais, está  
22 publicada no site Cidade do Conhecimento/ profissionais da  
23 educação/remanejamento/cadastro. SISMMAC solicita que a informação esteja mais acessível  
24 e com maior destaque no site. Administração irá encaminhar à SME para avaliação do pedido.  
25 Ressalta também que o decreto anterior previa que o cadastro deveria acontecer anualmente,  
26 porém isso não ocorreu de 2014 a 2018, e que novo decreto foi redigido de forma mais justa e  
27 completa. Esclarece que todas as vagas que eram supridas com RIT, estão sendo preenchidas  
28 com classificados do procedimento. Destaca que se trata de processo importante para os  
29 professores, e que outros municípios tem usado o modelo de Curitiba. SISMMAC pergunta se  
30 todos os servidores foram chamados do cadastro anterior. Administração responde que todos  
31 foram chamados, inclusive final de lista. SISMMAC informa que houve divergências durante o



32 resultado do chamamento, em virtude do critério usado para a pontuação e classificação e  
33 questiona se ainda tem algum recurso que não tenha sido julgado. Administração responde  
34 que existem dois recursos, recebidos após o fechamento do procedimento, os quais se  
35 encontram em trâmite e que informará a situação destes processos ao SISMMAC, no início da  
36 próxima semana. SISMMAC solicita celeridade neste caso, tendo em vista que pelo que  
37 chegou ao SISMMAC se trata de um erro da Administração, e os servidores não podem  
38 assumir esse ônus, uma vez que já está ocorrendo o chamamento e que o resultado dos  
39 recursos pode alterar a ordem classificatória, e que esta seja respeitada. SISMMAC pergunta  
40 se está ocorrendo a substituição dos professores aposentados nas escolas especiais e também  
41 daqueles em afastamento legal. Administração responde que os servidores são substituídos  
42 nas vagas com os classificados do cadastro e nos casos de substituição de afastamento,  
43 através de RIT, levando em conta a legislação e o prazo dos tramites. Administração informa  
44 que em todos os momentos em que as escolas especiais necessitaram de Professores a mais  
45 por conta das necessidades dos alunos, sempre foi concedido pela SME, por meio de RIT.  
46 SISMMAC informa que caso identifique alguma necessidade irá junto a escola solicitar à SME.  
47 **10** – Abrir imediatamente o procedimento de mudança de área de atuação para Pedagogo  
48 Escolar, a fim de suprir a demanda existente hoje nas escolas e CMEIs por esse  
49 profissional. SISMMAC protesta mais uma vez contra a aprovação do pacote, que  
50 interfere inclusive no processo de mudança de área para pedagogo e que atualmente estas  
51 vagas são cobertas por RIT, o que não garante a continuidade e previsibilidade da atuação  
52 do pedagogo com um dos setores fundamentais para articulação do trabalho pedagógico.  
53 Administração esclarece que independentemente do mérito do pedido, está limitada pela  
54 necessidade de obedecer a legislação vigente. **11** – Educação Infantil – retirada da medida  
55 que extingue a formação pedagógica dos profissionais auxiliares e desloca o pré-escolar  
56 para as escolas sem condições de qualidade para esse atendimento. Administração  
57 responde que não conta com esse profissional na rede de ensino. Informa que hoje as  
58 escolas podem ofertar a Educação Infantil e que cada rede tem liberdade de escolha, de  
59 caráter opcional. A SME acompanha também a rede privada e que a deliberação do  
60 Conselho Municipal de Educação coloca a possibilidade de também ter em seu quadro o  
61 profissional auxiliar. SISMMAC informa que é totalmente contrário a atuação de  
62 profissional sem qualificação e reafirma sua preocupação com a perda da qualidade do  
63 atendimento caso a Administração faça este tipo de contratação. Administração responde  
64 que se preocupa constantemente com a qualidade, organização e adequação nos espaços,  
65 está trabalhando para fazer os ajustes necessários. SISMMAC afirma que a prática



66 adotada pela Prefeitura de abrir turmas de Pré nas escolas não tem a mesma qualidade do  
67 atendimento das turmas que continuam nos CMEIs, por motivos como estrutura, mobiliário,  
68 espaço físico e especialmente pela redução de profissionais. Administração responde que  
69 existe fluxograma que prevê a avaliação e adequação do espaço, material, logística,  
70 recursos humanos e demais necessidades antes da abertura de turma. SISMMAC coloca  
71 que todas as justificativas da Administração são orçamentárias e tenta fantasiar com  
72 justificativas pedagógicas. **13 – RIT:** garantir que seja aberto de forma imediata o processo  
73 para reposição de todo e qualquer profissional vinculado à escola que seja dispensado por  
74 conta das licenças previstas no estatuto do servidor e do magistério, garantindo autonomia  
75 da escola na escolha do profissional que trabalhará nesta vaga com contrato de RIT.  
76 Administração informa que não existem mais problemas em relação à liberação de RIT.  
77 Nos casos de LTS, a liberação é agilizada e estudado caso a caso, quando há necessidade  
78 de perícia externa, as situações são tratadas como LTS pendente e a substituição é  
79 liberada também, nos demais afastamentos o trâmite de liberação tem ocorrido de forma  
80 rápida. SISMMAC questiona se continua a ser adotado o critério de limitar o RIT para os  
81 profissionais com maior tempo de carreira. Administração responde que o critério é de  
82 acordo com os servidores que estão disponíveis nas escolas, e que encaminha a relação  
83 para as regionais dos profissionais aptos para fazer RIT. SISMMAC pergunta quanto aos  
84 profissionais da educação lotados nos CMAES, como tem sido o critério das licenças  
85 prêmios. Administração informa que as licenças são autorizadas dentro dos critérios  
86 estabelecidos nas demais unidades. **15 – Reduzir a relação estudantes/turma,** conforme  
87 prevê a Meta 19 do Plano Municipal de Educação de Curitiba, Lei 14681/2015. SISMMAC  
88 informa que este item é recorrente nas pautas anteriores e questiona quando a  
89 Administração irá iniciar o diagnóstico que deveria ter sido realizado no primeiro ano de  
90 vigência do PME. Administração responde que diagnóstico será realizado considerando o  
91 prazo global para sua efetividade do plano previsto para 2025. SISMMAC reafirma que a lei  
92 não está sendo cumprida pela Administração, o atraso demonstra que não há interesse da  
93 Administração no cumprimento dessa meta. **15.3 Respeitar o referencial proposto no item**  
94 **11.2, adaptando às condições específicas para a Educação especial e casos onde houver**  
95 **estudantes de inclusão. 15.4 Cumprir a Resolução da SESA 318/02 e 162/05.** SISMMAC  
96 questiona a afirmação de cumprimento parcial. Administração informa que em casos  
97 específicos, algumas escolas possuem salas pequenas, na maioria das escolas a salas são  
98 de tamanho padrão. Informa também que as escolas que necessitam de medição das salas



99 de aula, devem solicitar à SME via ofício. 15.5 Reduzir imediatamente o número de  
.00 estudantes nas oficinas dos Centros e Unidades de Educação Integral (CEIs e UEIs),  
.01 aumentar os investimentos em suas estruturas, a oferta de atividades e fazer um  
.02 dimensionamento diferenciado de profissionais nessas unidades, de forma a garantir a  
.03 qualidade na educação integral. SISMMAC pergunta como é a avaliação da Administração  
.04 no que se refere à quantidade de crianças nas salas das escolas integrais e como é  
.05 possível avançar na redução do número de alunos por turma de modo a dar condições  
.06 mínimas para o trabalho pedagógico, principalmente nas unidades que possuem o prédio  
.07 chamado de “complexo” do integral. Administração responde que a questão da estrutura do  
.08 local é a mais difícil para ajustar considerando as características dos prédios, mas que  
.09 busca constantemente a requalificação destes espaços junto à Secretaria por meio do  
.10 Programa Escola Bem Cuidada, onde ocorre a priorização das escolas com o  
.11 planejamento das unidades que passarão pelos ajustes. Quanto à redução do número de  
.12 alunos, não é possível pois o ano escolar está em andamento. SISMMAC pergunta e para  
.13 os próximos anos, se há cronograma para redução do número de estudantes dessas  
.14 escolas. SISMMAC solicita para a SME a avaliação do Corpo de Bombeiros para os  
.15 prédios de Educação Integral. **16 – Seguranças nas escolas –** retornar a permanência de  
.16 um guarda municipal por unidade escolar nos horários de funcionamento da unidade de  
.17 maneira a garantir a segurança do patrimônio e a segurança das crianças no trânsito.  
.18 Administração responde que a SMDS atualmente não possui efetivo para atender o  
.19 solicitado, porém possui parceria com a Guarda Municipal que realiza rondas nas unidades  
.20 e com alguns Guardas Municipais em unidades, conforme avaliação feita junto ao Núcleos  
.21 Regionais. Informa também que partir da contratação de novos Guardas Municipais que já  
.22 se encontram em andamento, espera-se a ampliação do efetivo de atendimento à SME. **17-**  
.23 **Remanejamento:** retornar o processo de remanejamento aos moldes em que era realizado  
.24 em 2015. SISMMAC explica que esse item da pauta surge quando ocorre o fechamento de  
.25 turma e um ou mais profissionais ficam excedentes, tendo que durante o ano escolar  
.26 escolher outra unidade de ensino. Até 2015 o profissional era remanejado com vaga fixa e  
.27 a partir da nova regra o profissional torna-se vaga provisória, devendo ainda participar do  
.28 remanejamento, o que entende como duplo prejuízo a este profissional. Administração  
.29 esclarece que o novo modelo foi implantado por solicitação dos profissionais através dos  
.30 recursos de remanejamento, que não achavam justo a possibilidade de outros profissionais  
.31 com menos pontuação fixarem vaga em escolas com maior concorrência no

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]*



.32 remanejamento, sendo o modelo atual decorrente de estudos com a presença do  
.33 SISMMAC e SISMUC. SISMMAC reforça de não deva ocorrer fechamento de turma  
.34 durante o ano escolar, tendo em vista que houve previsão para abertura da turma para  
.35 início do ano letivo e todo fechamento acarreta o prejuízo pedagógico para as crianças e  
.36 também aos profissionais que ficam com vaga excedente. Administração informa que o  
.37 fechamento de turma só se justifica com número grande de vagas ociosas e condição de  
.38 atendimento dentro da própria unidade escolar, existindo todo trâmite para o fechamento de  
.39 turma, e muitas vezes na mesma escola ocorre fechamento de turma e abertura de outra  
.40 conforme demanda, muitas vezes sem alteração na equipe. **18** – Ampliar o percentual de  
.41 licenças para estudo, atendendo a demanda crescente. Administração responde que 0,5 %  
.42 do total de Profissionais do Magistério que possuem possibilidade deste afastamento  
.43 conforme os critérios do edital permitiu em 2019 o atendimento de todas as solicitações até  
.44 o momento apresentadas. SISMMAC informa que nos outros anos a demanda foi maior  
.45 que o número de vagas, e coloca que se Administração aumentasse para 0,6% ou 0,7%,  
.46 atenderia a todos os professores e sobraria vaga, tendo em vista a média anual de  
.47 solicitações para liberação. Afirma que o impacto financeiro desta ampliação é muito baixo,  
.48 tendo em vista o prejuízo a formação do professor. Administração responde que irá realizar  
.49 levantamento das vagas e da demanda dos últimos 5 anos. Nada mais a tratar, deu-se por  
.50 encerrada a reunião, que foi por mim Marcela Biehl, secretariada.

.51